



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 345, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, a servidora **LUANE DA SILVA DIAS**, Advogada, Matrícula nº 0005890, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de **01 de outubro de 2022 a 30 de outubro de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 15/03/2021 a 14/03/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 20 de setembro de 2022.

**LUCAS FERREIRA DA SILVA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 019/2022



Lucas Ferreira da Silva  
Secretário de Administração  
Decreto Nº 019/2022-PMC

**GABINETE DO PREFEITO**

Registrado: (a) as folhas 192 do livro  
Nº 01 publicado (a) na forma do 1º  
art-78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves - PA 26/09/2022

Responsável